



ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Fernanda Bada Rubim, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha e Klesionando José dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 29/01/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 656/2012, reuniram-se por vídeo conferência, às 10 horas para deliberarem assuntos relacionados à carteira de investimentos do Ipamv. Contamos também com a presença do Consultor Financeiro do IPAMV, Sr. Ronaldo de Oliveira, em vídeo. Sr. Ronaldo Ficou de dar um panorama do mercado após o dia 07/09/2021, dia em que o povo foi às ruas em passeata. Que o mercado piorou ainda mais, pois apesar da carte do Presidente ao STF, não foi suficiente para aquecer o mercado. Que o governo faz uma discrepância todos os dias, e que a pandemia já ficou em segundo plano, pois quase todos já estão vacinados. Que o governo consegue se superar a cada dia nas suas atitudes, pois é inadmissível que a renda fixa está a cada dia pior. Que os juros com prêmio próximo de 5%a.a, infelizmente os fundos de renda fixa estão tendo rentabilidade negativa com uma taxa Selic indo para 8,25%a.a. Que olhando para nossa carteira temos apenas a opção de títulos públicos federais direto, Art. 7º, I, a., ou seja, trocar os papéis por dinheiro em títulos públicos federais. Que o governo nada faz para melhorar o mercado, pois há 15 milhões de pessoas desempregadas, inclusive dando péssimo exemplo indo para uma reunião em uma ONU demonstrando alheio junto à proteção contra a contaminação do vírus COVID 19. Que os preços dos alimentos estão altíssimos, pois os agronegócios não estão tendo incentivos pelo governo. Que a inflação sobe a toda semana e a taxa Selic chegando a 8,25%a.a. Que a marcação a mercado deverá continuar, tendo que fazer realocações com fundos que ainda não deram prejuízos. Que mesmo como pró-gestão, independente dos níveis, os limites de percentuais não sofreram alterações desde a resolução 3922/2010, apesar de uma promessa de alterar, mas não aconteceu. Que não há outra opção em nossa carteira do que comprar títulos públicos, pois na renda variável e investimento no exterior já chegamos ao limite da resolução. Jocarla questiona que a nossa Política de Investimentos no Art. 7º, I, a está com apenas 5%a.a dos 100% permitidos e que teremos que encaminhar ao conselho administrativo para aprovação para podemos fazer as realocações. Sr. Ronaldo confirma que seria muito interessante, pois conseguiríamos parar o sangramento não pagando taxa de administração, mesmo não batendo a meta atuarial, pois a volatilidade será muito alta. Riller comenta que expectativa do PIB para o ano que vem em 1,5% que não representa nada. Que nada está sendo feito para melhor, pois o governo está sem comando. Que



seria interessante alocar em fundos numa duration menor e que não podemos ficar totalmente fora do IMAB. Jocarla comenta que na renda variável não temos espaço e no investimento no exterior estamos desenquadrados. Sr.Ronaldo comenta que ficar desenquadrados passivamente é uma boa opção. Tatiana pergunta aos membros do comitê de o quanto em percentual podemos realocar dos artigos 7º, I, b e 7º, IV, a para o Art. 7º, I, a. Que ficou decidido alterar o limite do objetivo máximo nesse artigo em 50%. Que o aporte novo será para compra de títulos públicos até o final do ano paralelamente relocando os fundos com marcação a mercado após o levantamento da Consultoria Financeira apontando quais os fundos dos Art. 7º, I, b e Art. 7º, IV, a que podemos resgatar, além da aprovação do Conselho Administrativo na alteração da política de Investimentos de 2021. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10

Riller Pedro Sidequersky

Membro e Representante do Executivo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA10



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV

Fernanda Carla Bada Rubim

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV

Certificado pela ANBIMA - CPA10